

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 05/2022, alterando o art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º A Lei Municipal Lei nº 2.174, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 1º....

I – Prefeito: R\$ 20.571,51;

II – Vice-Prefeito: R\$ 6.413,24;

III – Secretários Municipais: R\$ 8.634,60.

.....

Art. 4.º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado no valor de R\$ 4.275,93.

.....

Art. 5.º Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ 6.413,24.

.....’ ”

JUSTIFICATIVA

Foram percebidas alterações de necessário processamento, de modo a adequar a proposição ao propósito buscado.

Agudo, 14 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal